



GUARDA CIVIL ANUNCIA MUDANÇAS NO TRÂNSITO DE BACAXÁ

Atenção, motoristas! Tem mudanças no trânsito de Bacaxá!

Hoje, a Guarda Civil realiza a interdição do trecho do Calçadão de Bacaxá na Rua Professor Souza (em frente ao Colégio Oliveira Viana até a Bela Bel).

O trecho estará fechado para a realização de obras de drenagem. Desta forma, não será permitido estacionar veículos no trecho do calçadão até a Praça Santo Antônio. Durante o turno da tarde, o trecho ficará interditado somente da subida do CIEP até a Bela Bel.

De acordo com a Guarda Civil Municipal, as interdições têm previsão de duração de três dias.

AVISO IMPORTANTE:
DESVIO DE TRÂNSITO
NA RUA PROF. SOUZA (CALÇADÃO DE BACAXÁ)

ÁREA INTERDITADA
BLOQUEIO VIÁRIO

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!

SAQUAREMA PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
SAQUAREMA - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



**Expedido pela Secretaria Municipal
de Comunicação Social**

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei
1.715/2018 e regulamentado pelo
Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/
RJ. CEP: 28.990-756

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05
Conselho Municipal de Saúde.....	05
Conselho Municipal do Idoso.....	05



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 239

DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gustavo Alves de Sousa Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 306

DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 Ciências, pela exoneração a pedido, da Servidora Flavia Moura Fernandes, matrícula nº 9506, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 1.269/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 307

DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kawan Oliveira Vervical, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 9 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 308

DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 209 de 10 de janeiro de 2025 e nº 214 de 13 de janeiro de 2025, publicadas no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1590 de 13 de janeiro de 2025 e edição nº 1591 de 14 de janeiro de 2025, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 309

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Cria a Comissão do Chamamento Público nº 001/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 001/2025 para seleção de interessados em vagas do Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 4.745 de 9 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Membro - Bráulio Sergio Bandeira Neto –

Mat. 930997-2

Membro - Gabriel dos Santos Monteiro – Mat. 959812-3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 310

DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Cria a Comissão do Chamamento Público nº 002/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 002/2025 para seleção de interessados em vagas do Programa Novo Cidadão, criado pela Lei nº 2.247 de 1º de junho de 2022, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Membro - Bráulio Sergio Bandeira Neto – Mat. 930997-2

Membro - Gabriel dos Santos Monteiro – Mat. 959812-3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Campanha de Adoção
SERÁ NO SÁBADO
Dia 25 de Janeiro
Horário: 8h às 13h
Praça Santo Antônio
em Bacaxá

SAQUAREMA PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DOS ANIMAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 020/2023

Processo Administrativo nº 9.846/2023.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Janete F.B. Materiais de Construção LTDA-ME.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.601 de 31 de julho de 2023, publicado no D.O.S nº 1223 de 1/8/2023, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 913,73m², situada no lugar de Bacaxá, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 50814, para fins de construção de Unidade de Ensino.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 5 de setembro de 2023.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1249 de 6 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 069/2023

Processo Administrativo nº 5.609/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Contrato Rescindido: O presente termo refere-se a rescisão unilateral contratual, em razão da decisão judicial da 2ª Vara Cível da Comarca de Saquarema no Processo Judicial nº 0801598-68.2023.8.19.0058.

Fundamento Legal da Rescisão: Rescinde-se unilateralmente o referido contrato, com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I; nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Efeitos da Rescisão: Por força do presente termo de rescisão, dá-se por res-

cindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do referido contrato.

Data da Assinatura: 4 de dezembro de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 11.613/2022

Objeto: Atendimento na Rua João Laureano da Silva, nº 3, Bacaxá – Saquarema/RJ, para atendimento individual e coletivo a crianças, adolescentes e adultos, com necessidades especiais, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, de forma a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social.

Termo de Fomento nº 002/2019.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Associação Pestalozzi de Saquarema – CNPJ nº 32.539.470/0001-14, referente ao exercício de 2022, presente no referido processo.

Saquarema, 5 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.329 de 5 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 15.492/2023

Referência: Prestação de serviços de link dedicado de Internet, rede privada de dados utilizando as tecnologias SD-WAN e MPLS, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Nova Conectividade - CNPJ nº 53.400.721/0001-55.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 003/2024, firmado entre as partes em 12/1/2024.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 312.220,32 (tre-

zentos e doze mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.969.235,50 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 19.126.0024.2.078;

ND 3.3.90.40.11.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Élida da Silva Alves
Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elizabeth Gomes Vieira dos Santos, matrícula nº 8133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 dias durante o período de 10/02/2025 a 10/05/2025, conforme o Processo nº 1.250/2025.

Saquarema, 16 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 017/2025

Designa Agente de Contratação e equipe de apoio, para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e decretos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Regimento interno e a Lei Orgânica Municipal de Saquarema, bem como o caput do art. 2º do Decreto nº 1.274/2024, desta Casa de Leis, resolve baixar a seguinte portaria.

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 11 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 1.274/2024, art. 2º, caput, desta Casa de Leis e Regulamentos inerentes à designação e atuação do Agente de Contratação;

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Saquarema possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto a utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitações, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/2021, Designar o servidor CLEO FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula nº 9844, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Saquarema – RJ.

Parágrafo único – No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente

de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - Mat. nº 24-1

II – PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA - Mat. nº 1277-6

III – CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES - Mat. nº 1560-2

Art. 3º O agente de contratação designado, nos termos dessa Portaria, deverá ainda observar, no desempenho de suas funções, os decretos regulamentadores que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º A presente designação de servidor não os isentará de suas atribuições regulares na Câmara Municipal de Saquarema, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal nº 8.080, de 19/9/1990; Resolução nº 453, de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE

Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde 2025 e o PMS - Plano Municipal de Saúde 2025, com as metas adicionadas para o ano de 2025, conforme ata da Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2025. Saquarema, 16 de janeiro de 2025.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira
Presidente do CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 02/24 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Saquarema.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, Ata nº 13/24 e em conformidade com a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente CMI.

25/01 | Praça do Coração a partir das 23hs

JOÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

iptu e foro 2025

Desconto de
20%
até **31/01**

Desconto de
10%
até **27/02**

Retire sua
guia em:

saquarema.rj.gov.br



SAQUAREMA
PREFEITURA